

Mini Madeira a Correr

REGULAMENTO 2025/2026



1. INTRODUÇÃO

O circuito “*Madeira a Correr*” é um projeto da AARAM que ano após ano e após mais de 25 anos se tem vindo a consolidar e em que a generalidade dos objetivos propostos têm vindo a ser alcançados.

O “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) surge no sentido de avançar para um modelo complementar ao “*Madeira a Correr*” que estimule também a participação dos mais novos e os incentive à prática regular da corrida.

2. OBJECTIVOS

- 2.1. Divulgar e promover a modalidade por toda a R. A. da Madeira.
- 2.2. Incentivar a prática organizada e regular da corrida.
- 2.3. Contribuir para uma ocupação organizada e saudável dos tempos livres dos mais jovens.
- 2.4. Promover a regularidade e competitividade entre atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.5. Aumentar a demografia federada nesta vertente do Atletismo juvenil.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. O projeto “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) desenvolve-se paralelamente ao projeto “*Madeira a Correr*” e é constituído por um conjunto de provas destinadas aos escalões mais jovens, a realizar em diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias autarquias e outras instituições públicas e particulares.
- 3.2. As provas serão realizadas assegurando as devidas condições de segurança e de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.
- 3.3. A AARAM prestará todo o apoio logístico e técnico necessário, nomeadamente, na definição dos percursos a realizar em cada uma das provas, respeitando as normas regulamentares em termos das distâncias a percorrer, bem como respectivas características, convocação do Conselho de Arbitragem, divulgação e promoção do evento pelos clubes e nos respectivos locais de realização.
- 3.4. Caberá às entidades organizadoras de cada prova a aquisição dos respetivos prémios e o pagamento do policiamento e meios de socorro.
- 3.5. As provas do *Mini MC* são destinadas aos escalões de sub12 (Benjamins B), sub14 (infantis), sub16 (iniciados) e sub18 (juvenis) e terão como distância limite: **2 km** para sub-14, **3,5 km** para sub-16 e **5 km** para sub-18.
 - 3.5.1. As provas realizadas até 31 de dezembro terão como distância limite: **1 km** para sub-12, **2 km** para sub-14, **3 km** para sub-16 e **4 km** para sub-18.
 - 3.5.2. Os atletas de escalões diferentes poderão correr a mesma prova em conjunto, mas, neste caso, a distância não deve exceder o limite de distância do escalão inferior (ver ponto 3.5. e 3.5.1.).
 - 3.5.3. As organizações, se assim o entenderem, podem também organizar também uma prova para os escalões de Sub-10, que, no entanto, não entram na classificação do *Mini MC*.
- 3.6. Os atletas serão pontuados em cada prova do circuito de acordo com o estipulado no regulamento (ver ponto 4. Regulamento) de modo a que se mantenha uma disputa pelos primeiros lugares até ao final.
- 3.7. Em cada prova, serão atribuídos prémios aos primeiros classificados.
- 3.8. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.

4. REGULAMENTO

4.1. PARTICIPAÇÃO

- 4.1.1. As provas e classificações do *Mini Madeira a Correr* (Mini MC) destinam-se a atletas de ambos os sexos **filiados na AARAM dos escalões de Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18**.
- 4.1.1.1. A eventual participação de atletas não filiados poderá ocorrer pontualmente em algumas provas dirigidas a uma população específica e tal será previsto no respetivo regulamento.
- 4.1.2. São adotados desde o início da época (1 de outubro) os escalões etários correspondentes ao ano de 2026 – norma válida para as provas individuais e para a classificação do circuito.
- 4.1.3. O conjunto de provas consideradas para as classificações individuais e coletivas é apresentado no Quadro de Provas do Madeira a Correr (ver documento próprio).

4.2. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS:

- 4.2.1. Haverá quatro **classificações individuais** por sexo:
- 4.2.1.1. Classificação individual para atletas **Sub-18** (nascidos em 2009 e 2010);
- 4.2.1.2. Classificação individual para atletas **Sub-16** (nascidos em 2011 e 2012);
- 4.2.1.3. Classificação individual para atletas **Sub-14** (nascidos em 2013 e 2014);
- 4.2.1.4. Classificação individual para atletas **Sub-12** (nascidos em 2015 e 2016).
- 4.2.2. Partindo da classificação individual por sexo de cada escalão, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à **percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta do respetivo escalão** (mesmo que, eventualmente, não seja atleta filiado) ($1^{\circ}=100p$; $2^{\circ}= \frac{T1^{\circ}}{T2^{\circ}} \times 100 \dots$).
- 4.2.2.1. Para este efeito consideram-se, desde o início da época (1 de outubro) os escalões etários correspondentes ao ano de 2026 (anos de nascimento indicados no ponto 4.2.1.)
- 4.2.3. As classificações gerais finais do *Mini MC* em cada sexo e em cada escalão, são determinadas pela **soma das 6 melhores pontuações** obtidas por cada atleta nas diferentes provas. Vence o que obtiver a maior soma.
- 4.2.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número de vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

4.3. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

- 4.4. A **classificação coletiva** do *Mini MC*, é reservada aos clubes filiados na AARAM.
- 4.5. Haverá apenas uma classificação coletiva por sexo, que é elaborada a partir das pontuações obtidas por cada clube nas provas indicadas no *Quadro de Provas do Madeira a Correr*.
- 4.5.1. É atribuída pontuação para a classificação coletiva apenas quando, num dado evento, haja provas para, pelo menos, 2 dos 4 escalões etários considerados.
- 4.6. A pontuação em cada prova é determinada pela soma das **3 melhores pontuações** individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube (independentemente do escalão).
- 4.7. A classificação coletiva final, em cada sexo, é ditada pela **soma das 6 melhores pontuações** obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

5. PRÉMIOS

- 5.1. Serão premiados os vencedores coletivos femininos e masculinos, e os vencedores individuais de ambos os sexos em cada escalão etário (Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18).